

**PORTARIA Nº 04, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*16/01/2025*  
*Secretaria Municipal de Comunicação*

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATO  
ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso 1, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a servidora **KARLA MARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de **Chefe Administrativo Hospitalar**, inscrito(a) no CPF nº 033.645.891-60, para atuar como fiscal do contrato nº 884/2024 Referente a aquisição de equipamento/material permanente em acordo com a Proposta Nº 07429.190000/1170-08 (hospital), proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- QUICKBUM E-COMMERCE LTDA – CNPJ nº 30.323.616/0001-64

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º**- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 15 de janeiro de 2025.

*Karla Marques*  
**KARLA MARQUES MARTINS**  
Chefe Administrativo Hospitalar  
Decreto nº341/2025

*Ricardo de Souza Itacarambi*  
**RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI**  
Secretário Municipal de Saúde e  
Vigilância Sanitária  
Decreto nº105/2025